



C. M. V.  
Proc. Nº 2392/13  
Fls. 01  
Resp. *[assinatura]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No 1205/2013

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que seja feita a calçada no terreno situado à Rua Armando Costa Magalhães, ao lado do nº 341.

Segundo a resposta ao requerimento nº 681/2013, o imóvel em questão é de propriedade do Estado de São Paulo, tendo sido doado pela Municipalidade para implantação da sede da 4ª Companhia do 35º Batalhão da Polícia Militar.

Justificativa:

Municípios reclamam a este vereador que o local não possui calçamento.

Valinhos, 12 de julho de 2013.

**Dr. Orestes Previtalo Júnior**  
Vereador